



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 655/16, de 03 de maio de 2016.**

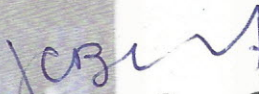
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a  
Sra. Maria Iolanda Cajaseiras Liberato.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Maria Iolanda Cajaseiras Liberato, natural de Parapuí, distrito de Santana do Acaraú – CE, nascida em 28 de novembro de 1949, sendo filha do Sr. Francisco Alberto Cajaseiras e Cecília Carneiro Cajaseiras, pelos relevantes serviços prestados para essa municipalidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de maio de 2016.**

  
*José Cristóvão Barros Nogueira*  
Presidente